



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cabo Frio

Requerimento Nº 0149/98

Em 14 de Dezembro de 1998

REQUEREM URGÊNCIA E DISCUSSÃO ÚNICA NAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA; OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS; E REDAÇÃO FINAL, PARA A EMENDA ADITIVA Nº 035/98.

Exmº Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

Os Vereadores que este subscrevem, em conformidade com o Artigo 88, alínea "c", do Regimento Interno, R E Q U E R E M à Douta Mesa, na forma regimental, URGÊNCIA e DISCUSSÃO ÚNICA nas Comissões de Constituição e Justiça; Obras e Serviços Públicos; e Redação Final, para a Emenda Aditiva nº 035/98, de autoria do Vereador Eduardo Corrêa Kita.

Sala das Sessões, 14 de dezembro de 1998.

[Handwritten signatures of five council members over horizontal lines]



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cabo Frio

J U S T I F I C A T I V A

A Emenda em referência constitui como ato lesivo à conservação da limpeza pública o lançamento de dejetos de animais, e responsabiliza o seu condutor ou o proprietário.

O Projeto original de nº 042/98, encontra-se em discussão única das Comissões, razão deste Requerimento.

Sala das Sessões, 14 de dezembro de 1998.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
